

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

Processo nº 001.00010/2021-87

TERMO DE APOSTILAMENTO 03

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 885, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E LUMIERE PRODUÇÕES LTDA. – EPP.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

LUMIERE PRODUÇÕES LTDA. – EPP
CNPJ: 91.490.995/0001-71

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, procede-se à alteração de servidores responsáveis pelo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela CONTRATANTE no Contrato 885, conforme cláusula Sétima:

Onde consta:

Orlando Moraes, como titular, e Elson Sempé e Filipe Ren, como suplentes.

Passa a Constar:

Alexandre Lopes Correa, como titular, e Elson Sempé Pedroso e Filipe Eduardo Glinikovski Ren, como suplentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 09/01/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 09/01/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0682200** e o código CRC **121C723D**.

